



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 7º-D à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 7.º-D

Reforço da Verba da Agência Lusa

- 1 - Em 2020, reforça-se a verba da Agência Lusa no valor de 1,5 milhões de euros anuais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 - Para garantir a execução do disposto no número anterior, são alterados em conformidade os mapas anexos à presente Lei, nas rubricas correspondentes.”

Nota justificativa:

Esta verba adicional pretende dar resposta ao subfinanciamento da Agência Lusa que se agravou recentemente com o corte orçamental inaceitável imposto pelo acionista Estado em 2019, bem como com o esforço orçamental de implementação do PREVPAP e do descongelamento do IRCT, relativo a promoções e avaliações de desempenho, que não foram refletidos num aumento da indemnização compensatória. Adicionalmente, também a atualização pela inflação da indemnização compensatória nunca foi efetivada apesar de expressa no contrato de serviço público.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda